



DECRETO N.º 037/2024

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 031/2024, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 03/2024 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, em atendimento a Demanda 242 – Análise de Editais de Obras de Pavimentação.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 031/2024, realizado na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 03/2024, que tinha por objetivo a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO COM ÁREA DE CERCA DE 13 KM DE ESTRADA RURAL, CONECTANDO ÁREAS AGRÍCOLAS DE ASSENTAMENTO RURAL, PASSANDO PELAS COMUNIDADES OURO VERDE E ESTRELA DO OESTE ATÉ O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS**”.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2024.

OSCAR
DELGADO:70159
432987

Digitally signed by OSCAR
DELGADO:70159432987
Date: 2024.06.03 15:21:03
-03'00'

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DECRETO N.º 037/2024

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 031/2024, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 03/2024 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, em atendimento a Demanda 242 - Análise de Editais de Obras de Pavimentação.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 031/2024, realizado na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 03/2024, que tinha por objetivo a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO COM ÁREA DE CERCA DE 13 KM DE ESTRADA RURAL, CONECTANDO ÁREAS AGRÍCOLAS DE ASSENTAMENTO RURAL, PASSANDO PELAS COMUNIDADES OURO VERDE E ESTRELA DO OESTE ATÉ O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”**.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:412D4704

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2024. Edição 3037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>